

PORTARIA nº 134 /2019 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 27 de dezembro de 2019.

Designação para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 21/2019 - licenciamento de conteúdos de informações financeiras, econômicas e políticas, broadcast, nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve designar os seguintes empregados para o desempenho das atribuições de Fiscal do contrato nº 21/2019, celebrado entre a Funpresp-Exe e a Agência Estado, com vistas ao licenciamento de conteúdos de informações financeiras, econômicas e políticas em caráter tempestivo, por meio da plataforma denominada broadcast.

- Gilberto Tadeu Stanzione (titular);
- Bernardo Garcia Pinto Coelho (suplente).

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CLEITON DOS SANTOS ARAUJO
Diretor de Administração